

**DECRETO Nº 42/2019
DE 02 DE MAIO DE 2019**

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nº 01/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE
NUTRICIONISTA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a homologação do processo seletivo ocorreu em 29 de maio de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais um 01 (um) ano, a partir de 29 de maio de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018 que visa a contratação de nutricionista, homologado através do Decreto Municipal nº 46/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de maio de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de maio de 2019.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino